

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública o Clube Recreativo de Jogadores Veteranos de Nova Xavantina-MT, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Clube Recreativo de Jogadores Veteranos de Nova Xavantina, fundado em 10 de dezembro de 2006 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.370.189/0001-89 com sede na Rua J – Loteamento Lissner em nossa cidade.

Art. 2º - O Clube Recreativo de Jogadores Veteranos de Nova Xavantina, passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 05 de março de 2026.**

**Elias Bueno de Souza
Vereador**